



TORNEIO DE ABERTURA SENIORES FEMININOS DE FUTSAL

ÉPOCA 2025/2026

I. Disposições gerais

Artigo 1.º

Denominação da competição

1. Esta prova insere-se na área de promoção e divulgação da modalidade, sendo da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira a elaboração do calendário, com a organização operacional dos Clubes;
2. A Competição tem a denominação oficial de Torneio Abertura Seniores Femininos de Futsal, podendo ser alterada, no todo ou em parte, no âmbito de acordos de patrocínio celebrados pela AFM;
3. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior será divulgada pela AFM através de Comunicado Oficial.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização de Torneio Abertura Seniores Femininos de Futsal, competição organizada pela AFM e corresponde ao escalão das competições Femininas de Futsal.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Torneio Abertura Seniores Femininos de Futsal (F).

Artigo 3.º

Formato da Competição

1. O Torneio Abertura Seniores Femininos de Futsal é disputado por quatro (4) Clubes, qualificados nos termos do disposto no presente Regulamento;
2. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **2 (duas)** voltas.

Artigo 4º

Leis de jogo

1. Os jogos do Torneio Abertura Seniores Femininos de Futsal Feminino, são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.

Artigo 5º

Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato compreendem dois períodos de trinta e cinco (35) minutos cada um, sem paragens nem descontos, exceto o “tempo morto”.
2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo e sempre que possível utilizar o cronómetro do pavilhão.
4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:
 - a) Os treinadores de cada equipa são autorizados a pedir um desconto de tempo de um (1) minuto ao árbitro;
 - b) Um (1) minuto de tempo pode ser pedido em qualquer momento, mas só é permitido quando a equipa está com posse de bola;
 - c) O árbitro deve indicar que o tempo morto é solicitado assim que a bola não esteja em jogo, dando-se sinal por meio do seu apito ou um sinal acústico diferente dos utilizados pelos árbitros;
 - d) Com a concessão do tempo morto, os jogadores devem reunir-se junto da sua área técnica para receberem instruções da parte de um elemento oficial da sua equipa. Os jogadores devem permanecer junto à linha lateral na zona da área técnica ou poderão sair da superfície de jogo e sentar-se no banco dos substitutos. A pessoa que dá instruções não será autorizada a penetrar na superfície de jogo;
 - e) Se uma equipa não tiver pedido o tempo morto a que tinha direito na primeira parte, essa não pode fazê-lo transferir para a segunda parte.

Artigo 6º

Bolas

1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo.
2. As bolas a utilizar na prova são da marca **MIKASA, PUMA ou KIPSTA**, do **tamanho 4**.

Artigo 7º

Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova as jogadoras da categoria de Seniores e Juniores A, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

Artigo 8º

Composição dos bancos de suplentes

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadoras suplentes, ou até nove se duas jogadoras constantes na ficha técnica forem, até a idade de Sub-20;
 - b) Cinco (5) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i) Até dois (2) Delegados;
 - ii) Treinador;
 - iii) Treinador adjunto;
 - iv) Treinador estagiário, caso exista;
 - v) Médico;
 - vi) Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou elemento com Certificação SBV-DAE.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 9º Arbitragem

1. O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1

Artigo 10º Casos omissos

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol
2. da Madeira.

Artigo 11º Prémios

1. A AFM institui para o Torneio de Abertura Seniores Futsal Feminino os seguintes prémios:
 - a) Troféu para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte (20) medalhas para o Clube vencedor da Competição.

Artigo 12º Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2025/2026, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.